



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036831-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05050000048/18	NUCLEO VIÇOSA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CB MINERAÇÃO LTDA-ME
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 2
Município: PRESIDENTE BERNARDES UF:MG
CPF/CNPJ: 26.021.672/0001-77
Bairro: PEDRO SABINO
CEP: 3.647-500 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: NILTON LUIZ FERNANDES
Endereço: FAZENDA VISTA ALEGRE, 0
Município: PRESIDENTE BERNARDES UF:MG
CPF/CNPJ: 236.348.046-53
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 36.475-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Vista Alegre
Município/Distrito/UF: PRESIDENTE BERNARDES-MG
Registro: 4182 2 PIRANGA
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 686.000 Y(7): 7.704.000
Área Total (ha): 108,6888
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0659	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Extração de areia e cascalho	0,0659

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0659
Total	0,0659
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0659
Total	0,0659

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		
	Outros: Agropecuária e areal		5,4819
	Total		5,4819

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		
	Outros: Agropecuária e areal		5,4819
	Total		5,4819



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

EVERALDO FERRAZ MIRANDA - MASP:
SEBASTIÃO CARLOS BERING - MASP: 1021307-2
Data da Vistoria: quarta-feira, 10 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Carla Lucia Soares
Masp 1143614-4

m. m. n.

(assinatura, masp e carimbo)

VICOSA, 11/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA: Data de Emissão: 11/06/2019 Data de Validade: 11/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

OBSERVAÇÕES: O documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA) é validado mediante: MEDIDAS MITIGADORAS: Não efetuar dragagem próxima às margens do rio, evitando desbarrancamentos e contribuindo para conservação da sua calha; controlar a vazão de bombeamento, a fim de evitar o aumento da turbidez do rio; não dragar intensamente em um só trecho, para que não ocorra desestabilização de suas margens e modificação do leito original do curso d'água; implantar sistema de drenagem que retornará o excesso de água dragada; realizar a manutenção preventiva dos equipamentos; monitorar a via de acesso ao pátio de operação do empreendimento e manter periodicamente em bom estado de conservação; preservar e revegetar os taludes do rio; executar os Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora (PTRF) e monitorá-los, prazo: durante a validade do DAIA (Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental). COMPENSAÇÃO FLORESTAL: Executar o PTRF e monitorá-lo, referente à área de 0,1318 ha (treze ares e dezoito centiares) de Compensação a ser reconstituída, conforme projeto anexo ao processo em questão; prazo: conforme o Cronograma de Execução Física apresentado no PTRF. CONDICIONANTES: Executar o PTRF e monitorá-lo, seguindo suas medidas mitigadoras supracitadas, minimizadoras e compensatórias do projeto; apresentar o relatório descritivo com fotografias da reconstituição da flora nativa ao NAR de Viçosa, prazo: semestralmente a partir da emissão do DAIA (Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental).

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

[Assinatura]
Assinatura do responsável pela Intervenção

[Assinatura]
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"